Relatório de Análise da Proposta Técnica – Envelope nº 01

1. Identificação

As quatro licitantes atingiram a pontuação técnica mínima de 30 pontos. A ordem de pontuação técnica é Consórcio D2B (58,00), Avantec (55,00), Serpenge (34,00) e Consórcio Arquistudio / OF Caran (31,00).

Campo	Informação
Processo	Concorrência Sesc ES nº 007/2026 / Concorrência Senac ES nº 012/2026
Critério de julgamento	Técnica e Preço (Edital, item 8)
Objeto	Contratação de empresa de engenharia especializada em estudos e projetos de arquitetura e engenharia multidisciplinar e supervisão de obras, para atendimento às demandas do Sesc/ES e do Senac/ES
Valor global estimado	R$ 12.363.957,43 (Sesc ES: R$ 10.401.827,33 e Senac ES: R$ 1.962.130,10)
Abertura da sessão	Data: 12/08/2026. Hora: 9h
Regulamentação	Resolução Sesc nº 1.593/2024, Resolução Senac nº 1.270/2024, edital e Termo de Referência REV01 (Anexo I)
Fase analisada	Envelope nº 01 – Proposta Técnica

Apresentaram envelopes as seguintes licitantes:

1. Avantec Engenharia Ltda (CNPJ 05.844.663/0001-06)
2. Serpenge – Serviços e Projetos de Engenharia Ltda (CNPJ 39.268.701/0001-41)
3. Consórcio D2B (CNPJ da líder 04.431.942/0001-85)
4. Consórcio Arquistudio / OF Caran (CNPJ da líder 04.139.058/0001-71)

Este relatório atende ao item 5.3.4 do Edital, que exige relatório circunstanciado com a fundamentação das notas atribuídas em cada critério. A análise foi conduzida pelo Gerente de

Engenharia e Contratos, Bernardo Machado Chisté, na condição de equipe técnica designada; Regimento Interno do Sesc/AR-ES, art. 46, inciso XI.

2. Critérios de avaliação

A Proposta Técnica vale até 60 pontos: PTCT = CTP + CTEP (TR, itens 5.2.2 e 5.2.3). A Capacidade Técnica da Proponente (CTP) vale até 25 pontos e considera atestados em nome da licitante (TR, item 5.2.5). A Capacidade Técnica da Equipe da Proponente (CTEP) vale até 35 pontos e considera Certidões de Acervo Técnico em nome do profissional indicado para cada cargo (TR, item 5.2.6). É desclassificada a proposta técnica que não atingir 50% da pontuação máxima, ou seja, 30 pontos (TR, item 5.2.4).

Bloco	Cargo / grupo	Pontuação máxima
CTP	Proponente (5 serviços)	25
CTEP – item 1	Engenheiro Civil / Arquiteto Coordenador Geral	15
CTEP – item 2	Engenheiro Civil Sênior e/ou Arquiteto Sênior – Edificações	10
CTEP – item 3	Engenheiro Civil Sênior – Supervisão de Obras	5
CTEP – item 4	Engenheiro Eletricista Pleno	5
PTCT		**60**

2.1 Critérios de análise adotados pela equipe técnica

Para garantir julgamento objetivo e tratamento isonômico, a equipe técnica aplicou os critérios abaixo, de forma idêntica, às quatro licitantes. Os critérios 5 e 6 envolvem interpretação do instrumento convocatório e são submetidos à deliberação da CPL (Edital, item 4.3.16).

1. **Limite de atestados por critério.** Cada critério foi pontuado até o número máximo de atestados previsto no quadro do TR. Documentos excedentes não geram pontuação adicional.

2. **Ausência de documento.** O critério para o qual não foi apresentada Certidão de Acervo Técnico ou atestado compatível recebeu pontuação zero.
3. **O serviço deve constar do acervo técnico.** Somente foi pontuado o serviço descrito na Certidão de Acervo Técnico ou no atestado registrado. Serviço que aparece apenas no contrato anexado, sem registro na descrição da CAT, não foi considerado, pois a CAT é o documento que confere autenticidade à experiência.
4. **Compatibilidade do objeto.** O serviço atestado deve corresponder ao critério pontuado. Certificação de eficiência energética, por exemplo, não equivale a Estudo ou Projeto Ambiental (PCA, RCA, EIA-RIMA).
5. **Tempo de formação.** A faixa "entre 5 e 10 anos de formação" foi interpretada como experiência mínima, e os acervos de profissionais com mais de 10 anos de formação foram pontuados, pois o próprio instrumento convocatório admite profissional de "experiência equivalente ou superior".
6. **Um profissional, um cargo.** O acervo técnico de cada profissional foi pontuado em um único cargo da equipe técnica, conforme item 3 deste relatório.
7. **Documentos de habilitação.** Certidões de registro no CREA/CAU, comprovação de vínculo, declarações e Declaração de Indicação de Responsável Técnico pertencem ao Envelope nº 03 (Edital, itens 7.4, 7.5.1 e 7.5.2). Sua eventual ausência no Envelope nº 01 não afetou a pontuação técnica e será verificada na fase de habilitação.

3. Mesmo profissional indicado para dois cargos (Consórcio Arquistudio / OF Caran)

O Consórcio Arquistudio / OF Caran indicou o profissional Eduardo Pasquinelli Rocio, CAU nº A22237-2, para os cargos de Coordenador Geral e de Sênior – Edificações. Para os quatro cargos da equipe técnica mínima, apresentou três profissionais.

A equipe técnica mínima “deverá ser composta pelos seguintes profissionais” (Edital, item 7.5.2.3), e a CTEP corresponde à “somatória da Pontuação dos Responsáveis Técnicos” (TR, item 5.2.6.1), com um bloco para cada cargo. Os cargos têm perfis e funções distintos: ao Coordenador Geral cabe coordenar e compatibilizar os projetos elaborados pela equipe, inclusive os do Sênior – Edificações (TR, itens 3.1.9, 4.4.15.3.1 e 4.4.15.4.1). Pontuar dois cargos para um único profissional significaria contar duas vezes a mesma experiência, em prejuízo da isonomia entre as licitantes (Resolução Sesc nº 1.593/2024, art. 2º, inciso I).

Assim, o acervo de cada profissional foi pontuado em um único cargo, o de Coordenador Geral (item 1, 7,00 pontos), e o item 2 recebeu pontuação zero (Edital, item 5.2.2). A licitante atinge 31,00 pontos de PTCT, acima do mínimo de 30 pontos.

Registra-se, por fim, que a composição da equipe técnica mínima (item 7.5.2.3 do Edital) e a comprovação de equipe técnica adequada para atender simultaneamente o Sesc ES e o Senac ES (item 7.4-a e item 7.5.1-c do Edital) serão examinadas na fase de habilitação (Envelope nº 03).

4. Análise e fundamentação por licitante

Nas tabelas abaixo, "Máx." é a pontuação máxima do critério no TR e "Pontos" é a pontuação atribuída pela equipe técnica. A fundamentação indica os documentos aceitos.

4.1 Avantec Engenharia Ltda – PTCT 55,00

A Avantec obteve 23,00 pontos na CTP e 32,00 na CTEP. Deixou de somar pontos por não apresentar acervo de EIV (CTP-d e item 1.5), de projeto de gás com BIM (item 2.4) e por apresentar apenas um acervo de levantamento planialtimétrico (item 1.7).

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE (CTP)		**25,00**	**23,00**	
CTP-a	Implantação de edificações com BIM	7,00	7,00	CAT 3641/2026 e CAT 866/2020
CTP-b	Paisagismo e urbanização com BIM	7,00	7,00	CAT 3641/2026 e CAT 1559/2023
CTP-c	Supervisão/fiscalização de obras de edificações	7,00	7,00	CAT 580/2025 e CAT 76/2021
CTP-d	EIV	2,00	0,00	Nenhum acervo apresentado
CTP-e	Estudos e projetos ambientais	2,00	2,00	CAT 1208/2020

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA PROPONENTE (CTEP)		**35,00**	**32,00**	
Item 1	**Coordenador Geral**	**15,00**	**13,00**	
1.1	Coordenação de projetos multidisciplinares	3,00	3,00	CAT 3641/2026 e CAT 1559/2023
1.2	Supervisão/fiscalização de edificação pública	2,00	2,00	CAT 65/2020 e CAT 538/2020
1.3	Projeto arquitetônico de uso comum	2,00	2,00	CAT 3641/2026 e CAT 1559/2023
1.4	Projeto urbanístico	2,00	2,00	CAT 3641/2026 e CAT 1559/2023
1.5	EIV	1,00	0,00	Nenhum acervo apresentado
1.6	Estudos e projetos ambientais	1,00	1,00	CAT 160312/2026
1.7	Levantamento planialtimétrico e cadastral	2,00	1,00	CAT 160312/2026 (um acervo aceito, de dois possíveis)
1.8	Sondagem SPT	2,00	2,00	CAT 160312/2026 e CAT 3641/2026
Item 2	**Sênior – Edificações**	**10,00**	**9,00**	
2.1	Arquitetônico > 1.500 m² com BIM	2,00	2,00	CAT 3640/2026 e CAT 171/2025
2.2	Hidrossanitário com BIM	1,00	1,00	CAT 3640/2026 e CAT 171/2025
2.3	Prevenção e combate a incêndio com BIM	2,00	2,00	CAT 3640/2026 e CAT 171/2025
2.4	Gás encanado com BIM	1,00	0,00	Nenhum acervo apresentado

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
2.5	Maquete eletrônica com BIM	1,00	1,00	CAT 3640/2026 e CAT 1874/2023
2.6	Urbanismo com BIM	1,00	1,00	CAT 3640/2026 (limite de um acervo)
2.7	Caderno de especificações com BIM	1,00	1,00	CAT 3640/2026 (limite de um acervo)
2.8	Orçamento com BIM	0,50	0,50	CAT 3640/2026 (limite de um acervo)
2.9	Paisagismo com BIM	0,50	0,50	CAT 3640/2026
Item 3	**Sênior – Supervisão de Obras**	**5,00**	**5,00**	
3.1	Acompanhamento de obra vertical	2,50	2,50	CAT 1839/2025
3.2	Controle físico-financeiro	2,50	2,50	CAT 1839/2025
Item 4	**Eletricista Pleno**	**5,00**	**5,00**	
4.1	Elétrica ≥ 500 kVA	1,00	1,00	CAT 1423/2012
4.2	Eficiência energética (fotovoltaica e gerador)	1,00	1,00	CAT 1588/2023
4.3	Lógica, dados e voz	1,00	1,00	CAT 455/2021
4.4	SPDA (NBR 5419)	1,00	1,00	CAT 1588/2023
4.5	Iluminação externa	1,00	1,00	CAT 455/2021
PONTUAÇÃO TOTAL DA CAPACIDADE TÉCNICA (PTCT)		**60,00**	**55,00**	

4.2 Serpenge – Serviços e Projetos de Engenharia Ltda – PTCT 34,00

A Serpenge obteve 0,00 ponto na CTP e 34,00 na CTEP. A licitante não apresentou nenhum atestado ou Certidão de Acervo Técnico em nome da empresa para os critérios da CTP, que receberam pontuação zero. A pontuação da equipe técnica foi suficiente para superar o mínimo de 30 pontos.

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE (CTP)		**25,00**	**0,00**	
CTP-a	Implantação de edificações com BIM	7,00	0,00	Nenhum acervo em nome da licitante apresentado
CTP-b	Paisagismo e urbanização com BIM	7,00	0,00	Nenhum acervo em nome da licitante apresentado
CTP-c	Supervisão/fiscalização de obras de edificações	7,00	0,00	Nenhum acervo em nome da licitante apresentado
CTP-d	EIV	2,00	0,00	Nenhum acervo em nome da licitante apresentado
CTP-e	Estudos e projetos ambientais	2,00	0,00	Nenhum acervo em nome da licitante apresentado
CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA PROPONENTE (CTEP)		**35,00**	**34,00**	
Item 1	**Coordenador Geral**	**15,00**	**14,00**	
1.1	Coordenação de projetos multidisciplinares	3,00	3,00	CAT 357/2025 e CAT 787/2013
1.2	Supervisão/fiscalização de edificação pública	2,00	2,00	CAT 357/2025 e CAT 787/2013
1.3	Projeto arquitetônico de uso comum	2,00	2,00	CAT 357/2025 e CAT

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
				358/2025
1.4	Projeto urbanístico	2,00	2,00	CAT 357/2025 e CAT 787/2013
1.5	EIV	1,00	0,00	Nenhum acervo apresentado
1.6	Estudos e projetos ambientais	1,00	1,00	CAT 3512/2024
1.7	Levantamento planialtimétrico e cadastral	2,00	2,00	CAT 357/2025 e CAT 787/2013
1.8	Sondagem SPT	2,00	2,00	CAT 357/2025 e CAT 787/2013
Item 2	**Sênior – Edificações**	**10,00**	**10,00**	
2.1	Arquitetônico > 1.500 m² com BIM	2,00	2,00	CAT 1058462 e CAT 1033366
2.2	Hidrossanitário com BIM	1,00	1,00	CAT 1058462 e CAT 1033366
2.3	Prevenção e combate a incêndio com BIM	2,00	2,00	CAT 1033366 e CAT 1041754
2.4	Gás encanado com BIM	1,00	1,00	CAT 1033366 e CAT 1041754
2.5	Maquete eletrônica com BIM	1,00	1,00	CAT 1041754 e CAT 1033392
2.6	Urbanismo com BIM	1,00	1,00	CAT 1040199
2.7	Caderno de especificações com BIM	1,00	1,00	CAT 1033366
2.8	Orçamento com BIM	0,50	0,50	CAT 1040199
2.9	Paisagismo com BIM	0,50	0,50	CAT 1040199
Item 3	**Sênior – Supervisão de Obras**	**5,00**	**5,00**	

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
3.1	Acompanhamento de obra vertical	2,50	2,50	CAT 1075/2013
3.2	Controle físico-financeiro	2,50	2,50	CAT 1075/2013
Item 4	**Eletricista Pleno**	**5,00**	**5,00**	
4.1	Elétrica ≥ 500 kVA	1,00	1,00	CAT 1191/2019
4.2	Eficiência energética (fotovoltaica e gerador)	1,00	1,00	CAT 1191/2019
4.3	Lógica, dados e voz	1,00	1,00	CAT 960/2013
4.4	SPDA (NBR 5419)	1,00	1,00	CAT 960/2013
4.5	Iluminação externa	1,00	1,00	CAT 589/2021
PONTUAÇÃO TOTAL DA CAPACIDADE TÉCNICA (PTCT)		**60,00**	**34,00**	

4.3 Consórcio D2B – PTCT 58,00

O Consórcio D2B obteve a pontuação máxima na CTP (25,00) e 33,00 na CTEP. Perdeu pontos apenas por não apresentar acervo de EIV do Coordenador Geral (item 1.5) e de projeto de gás com BIM do profissional sênior de edificações (item 2.4).

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE (CTP)		**25,00**	**25,00**	
CTP-a	Implantação de edificações com BIM	7,00	7,00	CAT 1033/2021 e CAT 1078089
CTP-b	Paisagismo e urbanização com BIM	7,00	7,00	CAT 1078089 e CAT 1107586
CTP-c	Supervisão/fiscalização de obras de edificações	7,00	7,00	CAT 1033/2021 e CAT 1034/2021

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
CTP-d	EIV	2,00	2,00	CAT 1078089
CTP-e	Estudos e projetos ambientais	2,00	2,00	CAT 1033/2021
CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA PROPONENTE (CTEP)		**35,00**	**33,00**	
Item 1	**Coordenador Geral**	**15,00**	**14,00**	
1.1	Coordenação de projetos multidisciplinares	3,00	3,00	CAT 1033 e CAT 1034
1.2	Supervisão/fiscalização de edificação pública	2,00	2,00	CAT 1033 e CAT 1034
1.3	Projeto arquitetônico de uso comum	2,00	2,00	CAT 1033 e CAT 1034
1.4	Projeto urbanístico	2,00	2,00	CAT 1033 e CAT 1034
1.5	EIV	1,00	0,00	Nenhum acervo apresentado
1.6	Estudos e projetos ambientais	1,00	1,00	CAT 1033
1.7	Levantamento planialtimétrico e cadastral	2,00	2,00	CAT 1033 e CAT 1034
1.8	Sondagem SPT	2,00	2,00	CAT 1033 e CAT 1034
Item 2	**Sênior – Edificações**	**10,00**	**9,00**	
2.1	Arquitetônico > 1.500 m² com BIM	2,00	2,00	CAT 1078089 e CAT 1077199
2.2	Hidrossanitário com BIM	1,00	1,00	CAT 1078089 e CAT 1077199
2.3	Prevenção e combate a incêndio com BIM	2,00	2,00	CAT 1078089 e CAT 1077199
2.4	Gás encanado com BIM	1,00	0,00	Nenhum acervo

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
				apresentado
2.5	Maquete eletrônica com BIM	1,00	1,00	CAT 1078089 e CAT 602137
2.6	Urbanismo com BIM	1,00	1,00	CAT 1078089
2.7	Caderno de especificações com BIM	1,00	1,00	CAT 602137
2.8	Orçamento com BIM	0,50	0,50	CAT 602137
2.9	Paisagismo com BIM	0,50	0,50	CAT 1078089
Item 3	**Sênior – Supervisão de Obras**	**5,00**	**5,00**	
3.1	Acompanhamento de obra vertical	2,50	2,50	CAT 473
3.2	Controle físico-financeiro	2,50	2,50	CAT 473
Item 4	**Eletricista Pleno**	**5,00**	**5,00**	
4.1	Elétrica ≥ 500 kVA	1,00	1,00	CAT 2648
4.2	Eficiência energética (fotovoltaica e gerador)	1,00	1,00	CAT 2648
4.3	Lógica, dados e voz	1,00	1,00	CAT 1038
4.4	SPDA (NBR 5419)	1,00	1,00	CAT 1038
4.5	Iluminação externa	1,00	1,00	CAT 1005
PONTUAÇÃO TOTAL DA CAPACIDADE TÉCNICA (PTCT)		**60,00**	**58,00**	

4.4 Consórcio Arquistudio / OF Caran – PTCT 31,00

O Consórcio obteve 14,00 pontos na CTP e 17,00 na CTEP, total próximo ao mínimo de 30 pontos. A pontuação foi reduzida por três motivos: ausência de acervo em critérios da CTP e do

Coordenador Geral; acervos cuja descrição não comprova o serviço pontuado (critérios 3 e 4 da seção 2.1), e pontuação zero no item 2 da CTEP, pela indicação do mesmo profissional para dois cargos (item 3 deste relatório).

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE (CTP)		**25,00**	**14,00**	
CTP-a	Implantação de edificações com BIM	7,00	7,00	CAT 1099155 e CAT 956813
CTP-b	Paisagismo e urbanização com BIM	7,00	7,00	CAT 722054 e CAT 956813
CTP-c	Supervisão/fiscalização de obras de edificações	7,00	0,00	Nenhum acervo apresentado
CTP-d	EIV	2,00	0,00	Nenhum acervo apresentado
CTP-e	Estudos e projetos ambientais	2,00	0,00	Documento apresentado trata de certificação de eficiência energética, que não equivale a estudo ou projeto ambiental
CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA PROPONENTE (CTEP)		**35,00**	**17,00**	
Item 1	**Coordenador Geral**	**15,00**	**7,00**	
1.1	Coordenação de projetos multidisciplinares	3,00	3,00	CAT 1095281 e CAT 1132949
1.2	Supervisão/fiscalização de edificação pública	2,00	0,00	Nenhum acervo apresentado
1.3	Projeto arquitetônico de uso comum	2,00	2,00	CAT 1095281 e CAT 754671
1.4	Projeto urbanístico	2,00	2,00	CAT 1095281 e CAT 754671

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
1.5	EIV	1,00	0,00	Nenhum acervo apresentado
1.6	Estudos e projetos ambientais	1,00	0,00	Documento apresentado trata de certificação de eficiência energética, que não equivale a estudo ou projeto ambiental
1.7	Levantamento planialtimétrico e cadastral	2,00	0,00	O serviço não consta da descrição da CAT, apenas do contrato anexado
1.8	Sondagem SPT	2,00	0,00	O serviço não consta da descrição da CAT, apenas do contrato anexado
Item 2	**Sênior – Edificações**	**10,00**	**0,00**	
2.1 a 2.9	Critérios do Sênior – Edificações	10,00	0,00	Profissional indicado é o mesmo do item 1; acervo pontuado somente no cargo de Coordenador Geral (item 3 deste relatório)
Item 3	**Sênior – Supervisão de Obras**	**5,00**	**5,00**	
3.1	Acompanhamento de obra vertical	2,50	2,50	CAT 246/2016
3.2	Controle físico-financeiro	2,50	2,50	CAT 246/2016
Item 4	**Eletricista Pleno**	**5,00**	**5,00**	
4.1	Elétrica ≥ 500 kVA	1,00	1,00	CAT 2000.0411

Item	Critério	Máx.	Pontos	Fundamentação
4.2	Eficiência energética (fotovoltaica e gerador)	1,00	1,00	CAT 927/2022
4.3	Lógica, dados e voz	1,00	1,00	CAT 268/2026
4.4	SPDA (NBR 5419)	1,00	1,00	CAT 268/2026
4.5	Iluminação externa	1,00	1,00	CAT 395/2025
PONTUAÇÃO TOTAL DA CAPACIDADE TÉCNICA (PTCT)		**60,00**	**31,00**	

5. Resultado do Envelope nº 01

As quatro licitantes superaram o mínimo de 30 pontos do item 5.2.4 do TR.

Posição	Licitante	CTP (máx. 25)	CTEP (máx. 35)	PTCT (máx. 60)	Situação
1º	Consórcio D2B	25,00	33,00	58,00	Atinge o mínimo
2º	Avantec Engenharia Ltda	23,00	32,00	55,00	Atinge o mínimo
3º	Serpenge – Serviços e Projetos de Engenharia Ltda	0,00	34,00	34,00	Atinge o mínimo
4º	Consórcio Arquistudio / OF Caran	14,00	17,00	31,00	Atinge o mínimo

A pontuação técnica não define a classificação final. Ela será somada à pontuação comercial (PF = PTCT + PTPC), conforme os itens 5.4.2 e 8.2 do Edital.

6. Encaminhamento

Encaminha-se este relatório à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 5.3.5 do Edital, para deliberação sobre o julgamento das propostas técnicas.

Vitória/ES, 27 de outubro de 2026.

BERNARDO MACHADO CHISTE:12223564739

Assinado de forma digital por BERNARDO MACHADO CHISTE:12223564739
Dados: 2026.10.29 10:03:37 -03'00'

Bernardo Machado Chisté
Gerente de Engenharia e Contratos
Sesc ES